



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 015/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, solicitar providências urgentes, solicitar a realização de serviços de limpeza geral no bairro Industrial, abrangendo atividades como coleta de lixo, capinação, remoção de entulhos(sofá, guarda roupa e resíduos solidos). E demais ações necessárias para a melhoria das condições de higiene e segurança da comunidade.

Justificativa: Destacamos que o acúmulo de lixo e a falta de manutenção têm causado transtornos aos moradores, como proliferação de insetos, risco de doenças e problemas relacionados ao escoamento de águas pluviais. A limpeza contribuirá significativamente para o bem-estar e qualidade de vida da população local.Sugerimos que os serviços sejam realizados, se possível, na data mais breve possível, tendo em vista a urgência da situação. Estamos à disposição para dialogar e fornecer informações adicionais, caso necessário.

Certos de sua compreensão e aguardando uma resposta positiva, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração .

Santana do Paraíso, 09 de Janeiro de 2025.


Ronilson Cassio da Silva
Vereador

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.3

PROTOCOLADO
10 / 01 / 2025
JPR
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS
Em 10/01/25 às 17:28
Santana